

PROJETO DE LEI Nº 054/2016, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 15 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Roca Sales, revoga a Lei Municipal número 005/62, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 04 de dezembro de 2017, às 20 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **"dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Roca Sales, e revoga a Lei Municipal número 005/62"**, tendo o Vereador **Luís Fernando Horst**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, depois de ouvir o Assessor Jurídico da Câmara e discutida a matéria, com a Mensagem Retificativa protocolada em 17.03.2017, por unanimidade de seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria justificativa ao Projeto de Lei.

É importante registrar, por oportuno, que foi dada a devida publicidade ao Projeto de Lei, nos termos do parágrafo 1º, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, com comunicado publicado em 30 de maio de 2017.

É o parecer.

Roca Sales, 11 de dezembro de 2017.

Vereador Luís Fernando Horst - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Paulo Germano Koste - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal